



Edital

Ao abrigo do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, em reunião ordinária do dia 02 de agosto, o executivo da Junta tomou as seguintes deliberações:

Foram apreciados e aprovados por unanimidade a atribuição de subsídios com a assinatura de protocolos e apoios com as seguintes entidades:

- ACAPO Algarve – Atribuição de subsídio no valor de 500,00€, para apoiar nas despesas adicionais previstas para 2023.

Olhão, 03 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Rui Alexandre da Ressurreição Gabriel)